

Decreto N° 47 - de 07 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 145.572,61 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1012, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.572,61 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.9.0089-100 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO COM BDMG	----- R\$	15.903,61
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.903,61
Total da Unidade 02	----- R\$	15.903,61

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.1.0004-146 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	45.669,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	45.669,00
Total da Unidade 03	----- R\$	45.669,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 3.3.90.36.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	----- R\$	1.000,00
2.05.01.15.122.0019.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	----- R\$	2.000,00
2.05.01.15.451.0012.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS	----- R\$	40.000,00
2.05.01.26.782.0012.7.0001-100 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	83.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	83.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	145.572,61

Total Geral Acrecido ----- R\$ **145.572,61**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.90.46.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA	----- R\$	95.903,61
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	95.903,61
Total da Unidade 01	----- R\$	95.903,61

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.365.0002.1.0031-146 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	45.669,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	45.669,00
Total da Unidade 03	----- R\$	45.669,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	----- R\$	1.000,00
2.05.01.15.451.0012.2.0032-100 - 4.4.90.61.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	145.572,61

Total Geral Anulado ----- R\$ **145.572,61**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 07 / 04 / 2021

U. Oliveira
Marisângela C. Oliveira - Divisão de Cr.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 07 de Abril de 2021



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE seu(s)
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 07/04/2021

Wagner
Marisângela C. Oliveira